



Número do documento: 2230692

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 193.623.659,26** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, tendo em vista a manutenção da defesa sanitária animal do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para aquisição de licença de plataforma de acervo digital de livros acadêmicos para a biblioteca da AESP.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender aquisições de equipamentos laboratoriais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para ajuste nas despesas com contrato de pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas e dos projetos: Projeção de vazão natural afluyente com base em previsão climática – VNA, Elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, com foco no abastecimento urbano e na operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo, Malha D'água e o atendimento às comunidades rurais: análise dos benefícios adicionais do projeto.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para despesas operacionais e complemento a investimentos em andamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para execução do Projeto de Fortalecimento e Promoção das ações de Educação Permanente na Área da Vigilância à Saúde e Reforma e Ampliação do Hospital de Banabuiú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, referente a despesas operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para despesas com reforma e ampliação Fermoju - 2º grau.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para pagamento do contrato de locação de veículos, atividades pertinentes ao gerenciamento do sistema penitenciário, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e aquisição de sistemas e equipamentos de T.I. e segurança para as unidades do sistema penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e serviços de Tecnologia da Informação, expansão de sistema, modernização da tecnologia da informação e reforma da sede do MP.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre regiões, para atender despesas com o Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para manutenção geral e funcionamento das delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará, destacando a Divisão de Homicídio e a Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com frota veicular e manutenção da atividade policial nas unidades integrantes da Polícia Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para ajuste entre ações viabilizando manutenção das Promotorias de Justiça e despesas da Folha Complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de rádios TPH 900 com gps e baterias reserva marca Airbus/Cassidian, aquisição de 1.751 pistolas calibre 40, modelo TH40, marca Taurus e aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para melhoria e ampliação das infraestruturas urbanas, infraestrutura público administrativas, oriundas de demandas municipais e continuidade da execução dos Projetos: Pró-Moradia na Favela do Dendê - construção de unidades habitacionais e Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medição com recurso do BNDES, aquisição de equipamentos e mobiliários, manutenção geral de todas as unidades escolares e pagamento de Contrato de Gestão com Centec.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o VLT Parangaba – Mucuripe e recuperação e reforço estrutural do Edifício Philomeno Gomes e Lord Hotel.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para atender a demanda de contratos para funcionamento da SUPESP.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para ajustes nos Projetos Proares, Areninhas, manutenção dos CITS e SINE/IDT.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas com os seguintes projetos: Implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, Projeto Paulo Freire - Gestão do Projeto e Crédito Fundiário.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para pagamentos relativos a obras de ampliação de estruturas esportivas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para devolução de receita proveniente de rendimentos do convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para pagamento de auxílio alimentação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para atender manutenção e funcionamento administrativo - TJ 1º Grau e TJ 2º Grau, reestruturação das equipes multiprofissionais da infância e juventude - TJ - 1º grau e manutenção e aquisição de equipamentos na área de T.I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, do Fundo de Assistência de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 193.623.659,26 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	85.000,00	85.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	400.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	36.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	98.000,00	144.097,08
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	21.416,00	21416
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	350.000,00	350.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	2.200.000,00	2.200.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	800.000,00	800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	237.073,62	237.073,62
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	19.829.270,87
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	130.845,00	18.705.670,34
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FRMMP/CE	3.600.000,00	11.784.328,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.050.000,00	50.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	300.000,00	1.593.762,85
POLÍCIA CIVIL	PC	380.381,88	11.783.155,89
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	3.180.000,00	3.180.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	19.447.925,57
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	8.085.372,90	8.085.372,90
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	16.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	18.090.000,00	34.990.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.500.000,00	3.739.413,56
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	0,00	2.785.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	375.900,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.910.480,00	5.899.211,96
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.701.344,68	5.652.314,69
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	433.000,00	433.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	103.384,93
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	43.000,00	43.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	410.900,00	35.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	5.870.361,00	40.870.361,00
Excesso de Arrecadação (ITCD)		40.554.675,04	
Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU (Superávit)		18.574.825,34	
Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS - SEDUC		900.000,00	
Convênio realizado entre Órgão Federal e a SEMA		103.384,93	
Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP/CE (Superávit)		8.184.328,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPEN (Superávit)		19.778.705,48	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPEN (Excesso)		50.565,39	
Total		193.623.659,26	193.623.659,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Carlos Mauro Benevides Filho
Secretário de Planejamento e Gestão